



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



GABINETE DO VEREADOR MANOEL CÍCERO DE SOUZA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 019/2025

O vereador **MANOEL CÍCERO DE SOUZA**, que abaixo subscreve, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, apresentando nos termos do **art. 123, § 2º inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**. Então, que seja encaminhado congratulações ao Blog Didi Galvão, na pessoa de **Mayko Andreholli Galvão**.

Esse pleito desta **MOÇÃO** se faz necessária em razão do excelente trabalho que ele tem feito na área jornalística no município de Orocó-PE, especialmente, no acompanhamento dele na luta dos agricultores do Sistema de Itaparica, trazendo transparência e informação de qualidade a população nessa luta.

-JUSTIFICATIVA-

Moção é uma proposição legislativa que oportuniza a Câmara aplaudir ou repudiar todo e qualquer ato ou omissão do Poder Público em todas as esferas. Não se deve confundir com requerimentos para voto de aplauso ou de censura, pois a Moção deve expressar o sentimento de toda a Casa Legislativa, por isso, aprovada pelo Plenário.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2025.

MANOEL CÍCERO DE SOUZA

-Autor-